



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA DO ARACATI INSTITUTO DE QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE DO ARACATI - IQUAMA

PORTARIA № 15 /2022 - IQUAMA

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE DO ARACATI - IQUAMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que prescreve as atribuições e competências previstas na Lei Complementar Municipal nº 017/2019.

CONSIDERANDO a decisão judicial emanada junto ao Processo nº 0013520-16.2019.8.06.0035, a qual determinou que seja providenciada a correta relação entre o tempo de serviço do servidor e o percentual a ser acrescido a cada quadriênio, a partir da data de exercício do servidor Sr. Saulo Silva Falcão, CPF nº 027.013.063-29;

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO ao servidor público municipal Sr. Saulo Silva Falcão, CPF nº 027.013.063-29, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Obras e Serviços Publicos, matrícula nº 120506-4, atualmente lotado junto ao Instituto de Qualidade do Meio Ambiente do Aracati — IQUAMA, na forma prevista no art. 19 da Lei nº 420/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações — PCCR, dos Servidores Efetivos Técnicos Administrativos da Prefeitura Municipal do Aracati), conforme segue abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CLASSE	REFERÊNCIA
120506-4	Saulo Silva Falcão	K	19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

INSTITUTO DE QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE DO ARACATI - IQUAMA, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Minela H. Albuguerque
MIRELA HOLANDA ALBUQUERQUE

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE DO ARACATI - IQUAMA